



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/2021 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. DAVI SOUZA DE LIMA, matrícula 0008780, para fiscalizar o Contrato nº. 20210309, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro **(01)** dia, do mês de **novembro** de **2021**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro **(01)** dia, do mês de **novembro** de **2021**.